

REGULAMENTO

III Passeio BTT “Paisagens da Nossa Terra”

26 de Outubro de 2025

ORGANIZAÇÃO

1. A Organização deste passeio é da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão - 5ª Secção Três Povos . Foi adoptada a denominação de “II Volta BTT PAISAGENS DA NOSSA TERRA”, e terá lugar a 26 de Outubro de 2025.
2. Este evento não tem cariz competitivo, tratando-se apenas de um passeio lúdico. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.
3. Partida e chegada serão no Quartel dos Bombeiros Voluntários dos Três Povos, local onde funcionará o secretariado. No final do Passeio, estarão disponíveis para banhos, os balneários dos bombeiros e GDCTP.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos. A participação de menores de 14 anos não é aconselhada, quer pela distância dos percursos, quer pelo facto da apólice de seguro não contemplar crianças com idade inferior a 14 anos.
2. No entanto, caso os pais ou encarregado de educação autorizem a sua participação, devem preencher o termo de responsabilidade em anexo (anexo I) e entregar no secretariado antes do início da prova ou enviar por e-mail para bombeirostrespovos@gmail.com
3. Aos participantes menores de idade (<18 anos) é igualmente exigido aos pais ou encarregado de educação o devido preenchimento do termo de responsabilidade em anexo (anexo I), de forma a autorizar a sua participação. O mesmo deve ser enviado por e-mail para bombeirostrespovos@gmail.com, ou entregar no secretariado antes do início da prova.
4. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita á hora prevista.
5. Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
6. Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.
7. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.

8. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
9. Colocar o dorsal na bicicleta, á frente, para efeitos de controlo e/ou passagem. O dorsal é pessoal e intransmissível.

DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1. Os participantes que, por algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.
2. Não haverá direito a devolução do valor do pagamento da inscrição, por adiamento da prova por motivos alheios á organização. As inscrições neste caso, passarão para a nova data marcada ou para a próxima edição.

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento de todas as taxas, franquias ou quaisquer outros custos que lhe venham a ser cobrados. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
2. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a actividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.
3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento (15h00 do dia 26 de outubro de 2025) para o seguinte e-mail: bombeirostrespovos@gmail.com.

PERCURSOS

1. Os percursos decorrerão por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 3 percursos:
 - O 1.º com aproximadamente 20 Km, de dificuldade Baixa/Média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.
 - O 2.º com aproximadamente 40 Km, de dificuldade Média/Alta. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.
 - O 3.º com aproximadamente 60 Km, de dificuldade Alta. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras.
3. Durante o percurso os participantes poderão usufruir de vários abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.

4. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objectivo de rectificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
3. Estarão presentes ambulâncias dos Bombeiros Voluntários do Fundão, que prestarão assistência em caso de necessidade.
4. Recomenda-se o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

1. O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROTECÇÃO DE DADOS

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
2. Ao inscrever-me, autorizo que a organização e a APEDALAR comuniquem comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

PROGRAMA

Dia 26 de Outubro de 2025 (Domingo)

7h30 – Abertura do secretariado

9h00 – Início do passeio

13h00 e 15h00 – Almoço

14h30 – Sorteio de prémios* pelo número de dorsal

Entrega de presunto a equipa com maior número de participantes**

* Caso o participante não esteja presente na altura, o prémio será novamente sorteado.

** Caso de empate, será entregue a equipa em que o último membro mais cedo se inscrever.

INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições on-line termina no dia 21 de outubro ou quando atingido o número de 250 participantes inscritos (Inscrições confirmadas/pagas);
2. As inscrições são feitas através da plataforma on-line www.apedalar.pt
3. Valores da inscrição:

Participante c/ idade superior a 14 anos	Participante c/ idade igual ou inferior a 14	Acompanhantes
20,00 € (com seguro de acidentes pessoais; com almoço; com t-shirt; com lembranças e sorteio de prémios)	17,00 € (sem seguro de acidentes pessoais; com almoço; com t-shirt; com lembranças e sorteio de prémios)	15,00 € (sem seguro de acidentes pessoais; com almoço; sem t-shirt; sem lembranças ou sorteio de prémios)

DUVIDAS E OMISSÕES

1. Os casos omissos neste regulamento serão objecto de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES (18 ANOS) NA II PASSEIO BTT “PAISAGENS DA
NOSSA TERRA”
26 DE OUTUBRO DE 2025

Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de representante legal do menor _____, com o nº de dorsal _____, portador do cartão de cidadão nº _____, DECLARO QUE AUTORIZO o mesmo a participar em 1ª Volta de BTT “Paisagens da Nossa Terra”, organizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão - 5ª Secção Três Povos, no dia 26 de Outubro de 2025. Mais declaro ter tomado conhecimento dos riscos que podem advir da participação neste tipo de evento, reconhecendo já que a Organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que ocorra antes, durante e após o passeio.

☐ Tomei conhecimento do regulamento do Passeio de BTT.

_____ de _____ de 2025

(Assinatura do Representante)